



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020.**

*Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de São João do Itaperiú/SC, referente ao exercício de 2018.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Municipais de São João do Itaperiú/SC, referente ao **exercício de 2018**, conforme Parecer Prévio exarado nos autos do Processo nº @PCP- 19/00487435, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

**Parágrafo Único.** Conforme recomendação do TCE/SC em seu Parecer Prévio nº 206/2019 nos itens 2 a 5, que passa a ser parte integrante deste Decreto Legislativo, recomenda-se ao responsável pelo Poder Executivo Municipal que atente, nos exercícios seguintes, para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 1º de dezembro de 2020.

Ver. VALDECI DELMONEGO  
Presidente

Ver. MARCIO JOÃO BONKOWSKI  
Vice-Presidente

Vereador JOÉL JOÃO ROCHA  
Primeiro Secretário

Vereador SANDRO JAROSINSKI  
Segundo Secretário